

COMUNICADO N.º 26/2025 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

**Assunto: Convocação da Lista de Espera do Programa de Auxílio Permanência (PAP)
- Edital N° 7/2025**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Presidente Epitácio, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, convocação da lista de espera do Programa de Auxílio Permanência referente ao Edital N° 7/2025.

ORIENTAÇÕES GERAIS

De acordo com a disponibilidade orçamentária, **serão atendidos os(as) estudantes regularmente matriculados e classificados em lista de espera (até média vulnerabilidade)** na seleção do Edital N° 7/2025, aprovados no processo de cadastramento realizado por meio do COMUNICADO N.º 21/2025 - CSP-PEP.

VIGÊNCIA DOS AUXÍLIOS

A vigência dos auxílios compreende o período de setembro de 2025 até fevereiro de 2026, respeitados os critérios de continuidade previstos na regulamentação do Programa, sendo que em janeiro será pago somente o auxílio moradia.

PAGAMENTO

O pagamento do recurso financeiro será efetuado com base nos dados bancários informados pelo(a) estudante no sistema de inscrição do SUAP referente ao Edital N° 7/2025.

Caso o(a) estudante tenha tido qualquer tipo de alteração na conta informada, deverá providenciar sua atualização através do encaminhamento de comprovante de conta bancária para o e-mail csp.pep@ifsp.edu.br até o dia 24/09/2025. Os(as) estudantes que não tiveram alteração estão dispensados dessa etapa.

Não há previsão da data de realização do pagamento, pois a liberação de recursos ocorrerá conforme efetuado o repasse financeiro pelo Governo Federal. Todos os trâmites que são de responsabilidade do IFSP/PEP serão feitos com a maior celeridade possível.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os(as) estudantes convocados que não tenham interesse em ingressar no PAP deverão manifestar-se por escrito mediante encaminhamento de e-mail para csp.pep@ifsp.edu.br, solicitando o desligamento do Programa. No caso de estudantes menores de 18 (dezoito) anos, tal manifestação deverá ser feita por intermédio de seu representante legal.

Aqueles que receberem auxílio estudantil indevidamente deverão, através da Guia de Recolhimento da União – GRU, restituir à instituição os valores recebidos.

Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria Sociopedagógica, localizada nas salas B111 e B112, pelo telefone (18) 3281-9598 ou pelos e-mails: assistencia.estudantil.pep@ifsp.edu.br / csp.pep@ifsp.edu.br

ANEXO I

Convocados Lista de Espera

Matrícula	Auxílio Contemplado
-----------	---------------------

PE3036341	Moradia
PE3019543	Transporte
PE3036367	Transporte
PE300709X	Alimentação
PE3029859	Alimentação
PE3014592	Alimentação
PE3009181	Moradia
PE3019438	Apoio Didático-Pedagógico
PE3021882	Moradia
PE3027147	Transporte
PE3019888	Transporte
PE3027899	Alimentação
PE3034861	Apoio Didático-Pedagógico
PE3009271	Alimentação
PE3021556	Moradia
PE3023117	Alimentação
PE302315X	Moradia

Campus Presidente Epitácio/SP, 23 de setembro de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mayara Gomes Cadette**, ASSISTENTE SOCIAL, em 23/09/2025 15:39:17.
- **Adriana de Oliveira Picoli Guedes**, COORDENADOR(A) - FG2 - CSP-PEP, em 23/09/2025 15:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1032880

Código de Autenticação: 562fd4dfdc



COMUNICADO N.º 26/2025 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP